



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 87, de 13 de Maio de 2024.**

*“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 174 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Andre Alves Lima Pereira, servidor deste município, matrícula funcional N°667, para empreender viagem a Araguaína - TO, para a realização da revisão do veículo Fiat/Mobi, placa RSC9H75, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de maio de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 50,00 com valor total de R\$ 50,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal